

Guiana condena lei da Venezuela sobre Essequibo

Governo guianês reiterou soberania do país sobre a área rica em petróleo após Maduro promulgar norma para anexar o território como venezuelano

JHONN ZERPA / VENEZUELAN PRESIDENCY / AFP / CP

Georgetown - A Guiana reafirmou nesta quinta-feira seu protesto contra a lei venezuelana sobre a região do Essequibo, território rico em petróleo e recursos naturais que administra e cuja soberania é reclamada por Caracas. "Essa tentativa da Venezuela de anexar mais de dois terços do território soberano da Guiana e torná-lo parte da Venezuela constitui uma flagrante violação dos princípios mais fundamentais do direito internacional", escreveu o Ministério de Relações Exteriores da Guiana.

Na quarta, durante cerimônia na Assembleia Nacional, o presidente Nicolás Maduro promulgou a lei que fora adotada em março, buscando reafirmar a soberania da Venezuela sobre o Essequibo e denunciando a instalação de "bases militares secretas" dos Estados Unidos. A lei foi redigida após o referendo de dezembro - com aprovação de 96,3% dos votos, de pouco mais da metade da população votante - sobre a anexação da região em disputa e considera o território de 160 mil km² como um novo estado da Venezuela.

Para a Guiana, a normativa "contradiz a carta e o espírito da Declaração Conjunta de Argyle para o Diálogo e a Paz entre Guiana e Venezuela", ao fazer referência à declaração assinada pelos presidentes dos dois países, Irfan Ali e Maduro, respectivamente, após a cúpula de dezembro de 2023 em São Vicente e Granadinas. Esse acordo havia reduzido a tensão,



Maduro oficializou a normativa na Assembleia Nacional em Caracas

com os dois países descartando o "uso da força" para resolver a disputa. A Guiana também alertou a Venezuela e os organismos internacionais (Celac, OEA, ONU) de que "não irá tolerar a anexação, apropriação ou ocupação de nenhuma parte de seu território soberano".

JURISDIÇÃO. As implicações práticas da promulgação não ficaram claras. Não se sabe, por exemplo, como a Venezuela faria para exercer jurisdição sobre o território. Maduro disse que ficaria responsável pela nomeação do governador do novo Estado e que o Parlamento venezuelano exercerá o poder Legislativo sobre o território, enquanto a disputa com o vizinho não estiver resolvida. "O presidente Irfan não governa a Guiana, a Guiana é governada pelo Comando Sul, a CIA e

a ExxonMobi", disse Maduro.

A Venezuela argumenta que o rio Essequibo deve ser a fronteira natural bilateral, como era em 1777 durante a época do Império espanhol, mas para a Guiana a jurisdição, que data da época colonial inglesa, foi ratificada em 1899 por um tribunal de arbitragem de Paris. A disputa centenária pelo Essequibo recrudescceu em 2015, após a descoberta de reservas petrolíferas pela companhia americana ExxonMobil.

O Brasil tenta intermediar o conflito, tendo participado dos diálogos entre os dois Estados. Ontem, fontes diplomáticas ouvidas pela CNN disseram que monitoram os desdobramentos da decisão sobre a lei e os pronunciamentos dos dois governos para decidir se haverá a divulgação de um comunicado brasileiro a respeito.

TELEFONEMA PARA NETANYAHU

Biden condiciona apoio a Israel à proteção civil

Washington - O presidente Joe Biden disse ao premiê israelense, Benjamin Netanyahu, nesta quinta-feira, que o apoio contínuo dos Estados Unidos dependerá das ações de Israel para proteger os civis de Gaza, e instou um "cessar-fogo imediato" no território palestino. Em telefonema depois que um bombardeio israelense matou sete trabalhadores humanitários - que Israel atribuiu a um erro - Biden instou Netanyahu a "anunciar e implementar uma série de passos específicos,

concretos e mensuráveis para abordar os danos a civis, o sofrimento humanitário e a segurança dos voluntários", informou a Casa Branca em comunicado.

"A política americana com relação a Gaza será determinada por nossa avaliação da ação imediata de Israel sobre estes passos", acrescenta a nota sobre a fala de Biden. Esta é a primeira vez que o democrata sugere que os Estados Unidos poderiam condicionar sua ajuda a seu principal aliado no Oriente Médio.

Biden disse a Netanyahu que os ataques aos voluntários e a situação humanitária em Gaza, onde a ONU advertiu para o risco de fome, "são inaceitáveis". E "ressaltou que um cessar-fogo imediato é essencial para estabilizar e melhorar a situação humanitária e proteger civis inocentes". O presidente elevou o tom após a morte de sete voluntários de uma ONG de ajuda alimentar em Gaza, seis estrangeiros e um palestino, em um ataque israelense, com o qual ele se disse "indignado".

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024

O Prefeito Municipal de Constantina torna público, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 16/2024. Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais. Abertura: 18/04/2024 às 09h. Cadastro iniciará às 08h30 até às 09h do dia 18/04/2024, no Centro Administrativo Municipal. Edital encontra-se a disposição no Departamento de Licitações, Rua João Mafessoni nº 483, Constantina-RS, no site: www.constantina.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3363-8100. Constantina, 05 de abril de 2024. Fidelevo Menegazzo - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Prefeito Municipal de Paim Filho - RS, GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público: Pregão Eletrônico nº 011/2024, que ocorrerá no dia 18 de abril de 2024, às 08h45min, horário de Brasília/DF, através do site www.bli.org.br, objetivando a aquisição de materiais eletrônicos para uso das Escolas Municipais. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, dirigindo-se ao site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br.

Paim Filho/RS, 05 de abril de 2024.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL / RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

Data da Sessão: 19 de abril de 2024; 08:30 horas Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA, INSTRUMENTOS, CANTO CORAL E MUSICALIZAÇÃO. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saudomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1122.

Fernando Perin - Prefeito Municipal



SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - SINTRAN

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito do Município de Porto Alegre - Sintran - no uso de suas atribuições convoca os associados e demais membros da categoria para abertura de Assembleia geral extraordinária, em caráter permanente, a realizar-se no dia 23 de abril de 2024, às 20h em 1ª chamada observando o quórum estatutário, e não havendo número legal de participantes 2ª e última chamada às 20h :30min com qualquer quórum dos presentes, encerrando-se com a assinatura do ACT 2024 ou ajuntamento do dissídio na Rua 7 de abril, 77 em Porto Alegre. Ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação da pauta a ser reivindicada a ser apresentada a EPTC ref. ACT 2024; 2) Outorgar poderes a direção do SINTRAN a proceder a negociação e firmar Acordo Coletivo de Trabalho 2024 e, se necessário ajuzar Dissídio Coletivo; 3) Autorizar a manutenção de Assembleia Geral Permanente até o final da negociação bem como deliberar e autorizar o exercício do direito de greve; 4) Deliberar e fixar a contribuição para custeio da entidade sindical; 5) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.
PAULO HENRIQUE C. OLIVEIRA - PRESIDENTE



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0184/2024 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para instalações hidrossanitárias e gás natural.
DATA: 19/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0002183-0.

EDITAL PE 0186/2024 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção; fitagens e outros acessórios para animais.
DATA: 19/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0001443-4.

EDITAL PE 0187/2024 Objeto: Registro de preços de motocicletas crossral 200C.
DATA: 19/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0001129-0.

EDITAL PE 9097/2024 Objeto: Contratação do Serviço de Central de Operações de Segurança (Security Operations Center - SOC) e contratação de Serviços Gerenciados de Segurança (Managed Security Services - MSS).
DATA: 22/04/2024, às 9h PROCESSO 23/1400-0008814-6.

EDITAL PE 9098/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Cachoeirinha/RS.
DATA: 22/04/2024, às 9h PROCESSO 24/2000-00021343-1.

EDITAL PE 9099/2024 Objeto: Serviços de 01 (um) posto de trabalho de recepcionista para PGE em Porto Alegre/RS.
DATA: 22/04/2024, às 9h PROCESSO 24/1000-0005332-2.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0115/2024 Processo 24/1300-0000644-0
Objeto: Registro de preços equipamentos/materiais/laboratório/diagnóstica (IPB/LACEN/FEPPS) equipamentos materiais médico-hospitalares/entfermagem.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA que FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para responder os Pedidos de Impugnação (Protocolos nºs 17515 e 17518), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência 029/2023 Processo 22/0802-0000054-1
Objeto: Obra de construção destinada à instalação da Central de Polícia em Lajeado/RS.
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br. Fica reaberta a sessão de abertura para 09/05/2024 às 14 horas.

AVISO DE ERRATA

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Jornal Correio do Povo (pg.22) do dia 04.04.2024, referente ao "RECURSO ADMINISTRATIVO", Concorrência 0015/2023 Processo 23/0435-0008508-0, onde se lê: "Concorrência 0015/2023 Processo 23/0435-0008508-0 Objeto: Implantação de passarelas para travessia de pedestres sobre a rodovia ERS-118 no km 14+140m e no Km 19+340m e Trocho: Entr. BRS-116 (Sapucaia do Sul/RS) - Entr. BRS-290 (Gravatá/RS).
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, comunica a que foi interposto recurso pela empresa CONSTRUTORA CIDADE LTDA (92.943.389/0001-18), ficando identificados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando suspenso em razão da determinação do TCE/RS." Leia-se: "Concorrência 0015/2023 Processo 23/0435-0008508-0 Objeto: Contratação de empresa para a implantação de passarelas para travessia de pedestres sobre a rodovia ERS-118 no km 14+140m e no Km 19+340m Trocho: Entr. BRS-116 (Sapucaia do Sul) - Entr. BRS-290 (Gravatá).
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, comunica que foi interposto recurso pela empresa CONSTRUTORA CIDADE LTDA (92.943.389/0001-18), ficando identificados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando suspenso em razão da determinação do TCE/RS".

Felipe Moreira Cruz
Secretário Executivo CELIC/SPGG

PESTANA LEILÕES **40** ANOS **Leilão Online** **Imóveis em Estância Velha/RS e Novo Hamburgo/RS** **UNICRED**

Liliane Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED REGIÃO DOS VALES LTDA - UNICRED REGIÃO DOS VALES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.796.302/0001-80, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 18/04/24 (1º leilão) e 25/04/24 (2º leilão), ambas às 9h15, o leilão dos seguintes imóveis: Lote 1 - A) Estância Velha/RS, Bairro Bela Vista - Lot. Bela Vista II, Rua Osvaldo Cruz, 41, 47 e 51 esq., c/ Av. Walter Klein, 911, 917, 921, 925 e 929 (L. 01/02 da Qd. 67), Prédio comercial. Áreas totais: constr. 429,96m² e terr. 626,28m². Mat. 37.765 do RI local. B) Novo Hamburgo/RS, Bairro Vila Nova, Rua Henrique Dias, 110, Ed. Residencial Gare de Lyon, Ap. 24 (2º pav.) e Box 09 (terreo). Áreas priv.: 81,18m² (ap.) e 12,55m² (box). Frações ideais: 0,03496 (ap.) e 0,002790 (box). Mat. 81.000 (ap.) e 80.975 (box) do RI local. Obs.: Será considerada ineficaz, e sem qualquer efeito perante o fiduciário ou seus sucessores, a contratação ou a prorrogação de locação de imóvel alienado fiduciariamente por prazo superior a um ano sem concordância por escrito do fiduciário, consoante o disposto no art. 37-B da Lei 9.514/97. Ref. Mat. 37.765 Sobre o imóvel encontra-se edificado telheiro, c/ área construída de aproximadamente 25,00m² (Av. 21), pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupados. (AF) Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.498.762,84. 2º Leilão R\$ 2.024.260,67. COND. DE PGTO.: à vista, mas comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Particpe do Leilão e Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: www.pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000